



Ano Base: 2018

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2018AF000001	Data Emissão	27/06/2018
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	27.000,00	Prazo de Entrega	90
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Junho	Data Encerramento	
Nº Processo	PP 37-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 800/2018	Prazo de Pagamento	120
Favorecido	44.669.141/0001-77 JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Nº Edital	PP 37-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	1 - IM, 201, PARQUE INDUSTRIAL MARGARETE, RIO CLARO, 13505810	Telefone	(19) 2112-2250	Situação	Emitida
E-mail	CONTATO@JOBELUV.COM.BR	Código Sigef	2018CT011972	Nº Documento	AF nº 257-18-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 00443-0-005 Marca: JOB LUV / JOB FIRE - Item: LUVA DE AMIANTO PARA COMBATE A INCENDIO / Item 002 - Luva de Combate a Incêndio: Luva polivalente de combate a incêndio confeccionada em couro ou tecido de meta-aramida e para-aramida, tecidos estes que devem ser inerentemente resistentes às chamas, com reforço externo e com cinco dedos;	PEÇA	2018NE001941	60,00000	450,00	27.000,00
Total:						27.000,00

Observação**Local de Entrega**

Corpo Bombeiros de Florianópolis/CEBM
 Logradouro Rua Lauro Linhares, 1213
 Bairro Trindade
 Ponto de Referência

Município Florianópolis

UF SC

CEP 88.036-003

Contratante: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF: 769.729.339-00

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.689.141/0001-77 por intermédio de seu representante legal, **RODRIGO MAGALHÃES COUTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **327577861**, CPF nº **221.967.868-70**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº **2018AF000001**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **PP 37-18-CBMSC**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC) POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2018AF000001**, do Pregão Eletrônico nº **PP 37-18-CBMSC**, do(a) **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 3665-7617**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PP 37-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Fiorlanópolis, 27/06/2018.

RODRIGO MAGALHÃES COUTO
Representante/Procurador
JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 257-18-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
002	Luva para combate a incêndio	Par	60	R\$ 450,00	R\$27.000,00
TOTAL					R\$ 27.000,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.2. Item 002 – Luva de Combate a Incêndio:

2.2.1 Luva polivalente de combate a incêndio confeccionada em couro ou tecido de meta-aramida e para-aramida, tecidos estes que devem ser inerentemente resistentes às chamas, com reforço externo e com cinco dedos;

2.2.2 A luva deverá apresentar um forro interno de proteção ao calor em para-aramida de no mínimo 300g/m². O punho deverá possuir tecido elástico de material antichama tipo malha ou no mesmo tecido da luva, ou seja em aramida, neste caso com uma cinta de ajuste para garantir a fixação/regulagem de pressão da mesma ao punho do usuário; a costura do punho com a estrutura interna da luva deverá ter acabamento com viés, afim de, eliminar excessos e rebarbas internas;

2.2.3 A luva deverá contar com uma membrana que apresente, simultaneamente, impermeabilidade de fora para dentro e respirabilidade de dentro para fora, localizada entre o forro interno de para-aramida e a camada externa. As costuras da membrana deverão ser seladas e se o material externo da luva for em couro, deverá apresentar dispositivo anti retração em caso de flashover. Caso a luva seja em tecido aramida e meta-aramida, torna-se desnecessário este dispositivo pelo fato do próprio tecido dispor destas propriedades (conforto e proteção).

2.2.4 As costuras que juntam o punho ao dorso e as que juntam a palma ao dorso deverão ter resistência mínima de 350 Newton.

2.2.5 A luva deverá possuir etiqueta fixada no seu interior com o tamanho, nome do fabricante, pictogramas de instrução de lavagem, referência à Norma EN 659 na qual a luva deverá estar certificada bem como o pictograma da figura ilustrativa 04. As luvas deverão possuir certificado EN 659 + A1:2008 ou atualização posterior;

2.2.6 Para fins de referência, a extensão da luva, da ponta do dedo médio ao limite do punho, a medida “A” (Figura 1) deverá ter entre 31 cm e 32 cm no tamanho 8, entre 32 cm e 33 cm no tamanho 9, caso a proponente tenha grade diferente ao exigido, a distribuição da grade deve seguir os parâmetros equivalentes.

2.2.7 As luvas deverão estar disponíveis ao menos nos tamanhos 8, 9, 10 e 11 e 12. A medição de comprimento deverá obedecer aos critérios constantes na figura ilustrativa 05.

Figuras Ilustrativas 1, 2 e 3.

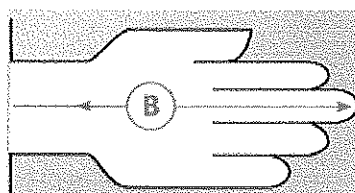


Figura 1

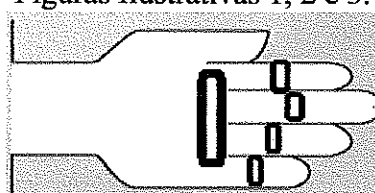


Figura 2 - Dorso

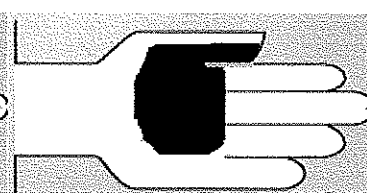


Figura 3 - Palma

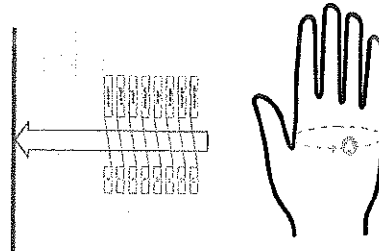
Figura Ilustrativa 04

EN 659:2003
+A1:2008



(Assinatura manuscrita)

Figura ilustrativa 05



2.2.7.1. Para solicitação dos tamanhos das luvas o usuário (Contratante) deverá proceder conforme figura ilustrativa 5, acima: usar uma fita métrica e tirar a medida da circunferência da mão seguindo a linha horizontal, representado pela letra “A”, depois conferir a medida e indicar o tamanho conforme tabela abaixo:

Grade de tamanho das luvas

Tamanho das luvas					
Tamanho	pequeno (Small)	médio (Medium)	grande (large)	grande (x-large)	Extra grande (xx-large)
Tamanho numérico	8	9	10	11	12
Centímetros	20	23	25	28	30

2.2.8 Exigência de performance e índices de desempenhos mínimos.

Todos os padrões de desempenho abaixo descritos deverão ser certificados, conforme segue:

No mínimo, nível 3 para resistência a abrasão (desgaste);

No mínimo, nível 3 para resistência ao rasgo;

No mínimo nível 3 para perfuração (punção);

No mínimo, nível 3 para resistência ao corte;

No mínimo, nível 3 para a resistência à chama (inflamabilidade);

Resistência ao calor de contato ≥ 10 segundos em 250°C (molhada/seca);

No mínimo, resistência ao calor convectivo (HTI₂₄) ≥ 13 segundos (classe nível 3);

No mínimo, proteção contra calor irradiante (RHTI₂₄) ≥ 20 segundos;

No mínimo, nível 3 com relação à destreza, com certificação EN 420.

2.2.9. Deverão ser entregues em embalagens individuais com indicação externa da referência da numeração correspondente, do nome e da logomarca do fabricante;

2.2.10. LAUDOS DE CERTIFICAÇÃO

2.2.10.1. Deverão ser apresentados junto à proposta, sob pena de desclassificação, os laudos técnicos, original ou cópia autenticada, emitido por laboratório acreditado ou credenciado para realizar os ensaios exigidos, que comprovem que a luva está certificada com os parâmetros exigidos.